



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rlne.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

DECRETO Nº. 5059

Data: 27 de Fevereiro de 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2484 de 27 de Fevereiro de 2020, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 270.476,19 (Duzentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), conforme se especifica a seguir:

08 - SECRETARIA DE ESPORTES

08.124- DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.813.2701-1068 – Melhoria na Estrutura Física na Área Esportiva

01511 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

1049 - CAMPEIRA(PISTA DE LAÇO) Convênio 874674/2018)...R\$ 270.476,19(Exc.)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso de Arrecadação

FONTE 1049	R\$ 270.476,19
-------------------	-----------------------

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e Sete dias do mês de Fevereiro de 2020.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL